

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Nº 0008/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê--SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC XANXERÊ, pessoa jurídica, com sede a Av. Brasil, nº 2385 Bairro Castelo Branco, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 03.777.341/0256-65, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo Regional o **Sr. JARDEL CARMINATTI**, portador da Cédula de Identidade nº 3100834, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a **Prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho**, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela Legislação trabalhista vigente, destinados aos servidores Municipais conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Faz parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório nº 0277/2022 - Pregão Presencial nº 0098/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2024 e vigorando até 11 de janeiro de 2025**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal Saúde, manifestação da Contratada e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 10 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -
SESI/SC XANXERÊ**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: